



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

*Caribe em  
17-03-25  
Vanda*

## PORTARIA Nº 083, de 17 DE MARÇO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que Vanda Cardoso Neves foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 111/2024 de 04-04-2024, que nomeou Vanda Cardoso Neves, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 04-04-2024 até 03-04-2025 – documento em anexo;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

Considerando o Ofício nº 326/2025/CPD/SMS/PMG de 11-03-2025, que solicita a prorrogação do prazo da contratação de servidora Vanda Cardoso Neves – documento em anexo;

Considerando o deferimento favorável a prorrogação do prazo de contratação em 11-03-2025 assinado pela Secretaria de Administração.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº 111/2024 de 04-04-2024, pelo período de 04-04-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação de **Vanda Cardoso Neves**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 05 – Microárea 32 – Vila Nova com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023,.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de março de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal



WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que Vanessa Ferreira dos Santos foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 113/2024 de 04-04-2024, que nomeou Vanessa Ferreira dos Santos, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 04-04-2024 até 03-04-2025 – documento em anexo;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

Considerando o Ofício nº 326/2025/CPD/SMS/PMG de 11-03-2025, que solicita a prorrogação do prazo da contratação de servidora Vanessa Ferreira dos Santos – documento em anexo;

Considerando o deferimento favorável a prorrogação do prazo de contratação em 11-03-2025 pela Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 113/2024 de 04-04-2024, pelo período de 04-04-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação de Vanessa Ferreira dos Santos, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 05 – Microárea 35 – Ranulfo – Banco da Terra com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023,.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de março de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 083. DE 17 DE MARÇO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que Vanda Cardoso Neves foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 111/2024 de 04-04-2024, que nomeou Vanda Cardoso Neves, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 04-04-2024 até 03-04-2025 – documento em anexo;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

Considerando o Ofício nº 326/2025/CPD/SMS/PMG de 11-03-2025, que solicita a prorrogação do prazo da contratação de servidora Vanda Cardoso Neves – documento em anexo;

Considerando o deferimento favorável a prorrogação do prazo de contratação em 11-03-2025 assinado pela Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 111/2024 de 04-04-2024, pelo período de 04-04-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação de Vanda Cardoso Neves, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 05 – Microárea 32 – Vila Nova com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023,.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de março de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipa**

**PORTARIA Nº 084. DE 17 DE MARÇO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que Carolina Farias Cavacante foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 109/2024 de 04-04-2024, que nomeou Carolina Farias Cavacante, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 04-04-2024 até 03-04-2025 – documento em anexo;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

Considerando o Ofício nº 326/2025/CPD/SMS/PMG de 11-03-2025, que solicita a prorrogação do prazo da contratação de servidora Carolina Farias Cavacante – documento em anexo;